



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Deliberação CGPPP nº 10, de 25 de agosto de 2025

O COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º No âmbito do Programa Cidade Parceira, os projetos habilitados na área de educação e saúde serão selecionados e priorizados para estruturação, restando a seleção dos demais projetos habilitados condicionada à disponibilidade técnica e orçamentária da CODEMGE, a partir de decisão fundamentada.

Art. 2º Aprovar a inclusão do Projeto de Concessão de Linhas do Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo na Política de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais - PPPMG.

Parágrafo único: Ficam aprovadas as soluções de estruturação de projeto sugeridas pelos órgãos e entidades solicitantes, nos termos do art. 4º, II, do Decreto nº 48.670, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Validar as premissas e o novo cronograma do Projeto de PPP de Manutenção de Edifícios Escolares.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Simões

Vice-Governador

Presidente do Comitê Gestor de Parcerias-Público Privadas - CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida, Vice-Governador**, em 26/08/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121156535** e o código CRC **67907368**.